

Convênios repassados

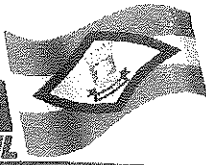
Formalização e execução

FILTRAR POR Todos - Em contratação Comprado

ID	Descrição	Valor Original	Valor Repassado	Status
1/2019	- ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ... (02.642.882/0001-74) 267	RS 8.000,00	RS 9,00	Concluido
1/2019	- ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ... (02.642.882/0001-74) 267	RS 8.000,00	RS 0,00	Concluido
1/2019	- ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ... (02.642.882/0001-74) 267	RS 8.000,00	RS 8.000,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 176	RS 1.000,00	RS 1.000,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 1281	RS 1.000,00	RS 0,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 1360	RS 1.000,00	RS 1.000,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 2499	RS 1.000,00	RS 1.000,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 2077	RS 1.000,00	RS 1.000,00	Concluido
2/2019	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO... (00.641.319/0001-95) 310	RS 1.000,00	RS 2.000,00	Concluido

Total em Reales





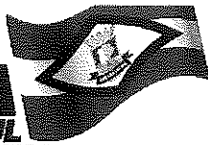
## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 06/2019		Nº Processo: 02/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 06/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.099,82	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 99,82	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA</b> apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

*Ivaldo Hammes*  
**IVALDO HAMMÉS**

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Lindóia do Sul, SC, 15 de Agosto de 2019.



## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 15/2019	Termo de Colaboração: 3/2019	Data Recebimento da Prestação de Contas: 14/08/2019
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 6/11		( ) Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.099,82
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 99,82	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, não foi constatada nenhuma restrição.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Termo de Colaboração 3/2019, verifica-se que os documentos apresentados comprovam a correta aplicação dos valores repassados. Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p>		

  
**Edem Luiz Tumelero**  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 15 de agosto de 2019.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: sexta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 19/07/2019.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à sexta parcela do Termo de Colaboração nº 02/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;


Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua quinta parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 02/2019

**Mês de execução:** julho/agosto de 2019

**Serviço sócio assistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,



depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 19 de julho de 2019.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas até a presente data.

Lindóia do Sul – SC, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 51/2019      **Data:** 02/01/2019      **Valor:** R\$ 12.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 3077/2019      **Data:** 19/07/2019      **Valor:** R\$ 1.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 05/08/2019

Tratam os autos da prestação de contas referente a sexta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:



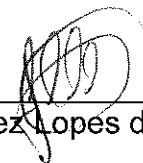
DA CONCLUSÃO:

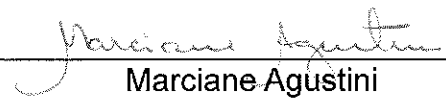
Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- ( X ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- ( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- ( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Ligia Rossini Gonçalves Rigo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

Página: 1/1  
Usuário: Diegofrere

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Data: 19/07/2019

Município: Lindóia do Sul

N. da Ordem: 3077/2019

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	51	Valor da ordem:	1.000,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	84,20	Retenções:	0,00
Total (A):	11.915,80	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	10.915,80

**Credor:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
**CNPJ.:** 80.641.319/0001-35      **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** -  
**CEP .:**      **Cidade:** -  
**Banco:** 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.      **Agência:** 225-9      **Conta Corrente:** 46810-X

**Especificação:** Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

**Fonte de Recurso:** Ordinário      **Valor geral .:** 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/07/2019

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00      **Liquido a pagar:** 1.000,00

**Recursos:** 01000104      **Valor:** 1.000,00

**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.      **Conta Baixa:** 4.111 - 4      **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 19/07/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/07/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

GENIR LOLI  
Prefeito

GENECI DELLAY  
Contador

Genir Loli  
Secretário Adm. e Orden. Despesas




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
**CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233**  
**Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC**

Ofício nº 08

Lindóia do Sul, 02 de agosto de 2019.

Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO  
Nº 096/2019  
05, 08, 2019  


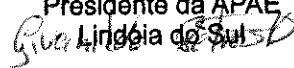
**Eliane T. Moretto**  
Chefe de Gabinete  
Município de Lindóia do Sul-SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2019, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

**Givanildo Petroski**  
Presidente da APAE  
Lindóia do Sul  
  
**GIVANILDO PETROSKI**  
Presidente da Apae





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
 CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
 Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski CPF: 033.307.289-81  
 José Luiz Canzi CPF: 521.865.639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 02/2019.

**Nota de Empenho: 51 -02/01/2019 – Valor R\$\$ 1.000,00**

Número	Data			
OP 3077	19/07/2019	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	31/07/2019	Pagamento Contabilidade		R\$ 230,00
	01/08/2019	Pagamento Professora de artesanato		R\$ 744,00
	01/08/2019	Pagamento de telefone		R\$ 125,82
		Recursos Próprios		R\$ 99,82
		<b>Total</b>		R\$ 1.099,82

Lindóia do Sul 02/08/2019  
 Nome dos Responsáveis: **Givanildo Petroski** Presidente  
  
**Givanildo Petroski** Presidente  
 Nome: **José Luiz Canzi** Tesoureiro  
  
**José Luiz Canzi** Tesoureiro



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 07 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			256,00 C
02/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDAD	70.201	230,00 D	26,00 C
03/07/2019		2834	13374	830 Dep?sito Online	28.341.337.400.241	97,58 C	
03/07/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	70.301	123,58 D	0,00 C
19/07/2019		5425	99026	870 Transfer?ncia recebida 19/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.000,00 C	1.000,00 C
30/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDAD	73.001	230,00 D	770,00 C
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			770,00 C

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			770,00 C
01/08/2019		2834	13374	830 Dep?sito Online	28.341.337.400.446	99,82 C	
01/08/2019		5425	05425	144 Transfer?ncia enviada	555.425.000.061.232	744,00 D	
				01/08 5425 61232-4 DARIANA DE SOU			
01/08/2019		5425	05425	363 Pagto conta telefone	80.101	125,82 D	
				BRASIL TELECOM (SC)			
01/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

# Prestação de Contas

Adicione um novo elemento aqui para personalizar sua página.

Visualizar

Visualizar Anular

Adicionar Parágrafo B I H3 H4 H5 H6 H7 H8 H9 H10 H11 H12 H13 H14 H15 H16 H17 H18 H19 H20 H21 H22 H23 H24 H25 H26 H27 H28 H29 H30 H31 H32 H33 H34 H35 H36 H37 H38 H39 H40 H41 H42 H43 H44 H45 H46 H47 H48 H49 H50 H51 H52 H53 H54 H55 H56 H57 H58 H59 H60 H61 H62 H63 H64 H65 H66 H67 H68 H69 H70 H71 H72 H73 H74 H75 H76 H77 H78 H79 H80 H81 H82 H83 H84 H85 H86 H87 H88 H89 H90 H91 H92 H93 H94 H95 H96 H97 H98 H99 H100

Termo de Colaboração com o Município de Lindoia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2019.

[Prestacao de Contas 05 2019](#)

[Prestacao de Contas 04 2019](#)

[prestação de contas 03-2019](#)

[Prestacao de Contas 02 2019](#)

[Termo de Colaboracao 02-2019 APAE](#)

[Plano de Trabalho 2019 APAE](#)

[Prestacao de Contas 01 2019](#)



Oi S.A.  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
 R OLIMPIO BISSOLETE 00369  
 DA AMIZADE  
 89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
 Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência

AGOSTO/2019

Telefone

49 3446 1233

Vencimento

06/08/2019

Total a pagar

R\$ 125,82

Resumo da sua fatura



**OI FIXO**

**R\$ 94,89**

OI FIXO

94,89

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
 SERVICOS DIGITAIS



**OI VELOX**

**R\$ 30,93**

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA  
 ASSINATURA VELOX

30,93



**EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...**

**R\$ 0,00**

LIGACOES FIXO-FIXO  
 LIGACOES FIXO-MOVEL  
 OUTROS VALORES

0,00

0,00

0,00

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO**

Número do Telefone: 49 3446 1233

Número da Fatura: 1908.007918164

Sequencial: 713371078 201908 01121

Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

84640000001 0 25820027713 9 37107820190 7 80112100000 5

Data de Vencimento: 06/08/2019  
 Valor a pagar: 125,82

Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2



**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO**

Período: 18/06/2019 a 17/07/2019

**Fique ligado**

ELEICOES PARA O CONSELHO DE USUARIOS DA OI INFORMACOES NO SITE OICOMBR

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa noticia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 06 ago 2019.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

CLIENTES EMPRESARIAIS QUE POSSUEM OI LEITURA QUE PAGAM 14 REAIS TEM OI REVISTAS E OI JORNAIS BASICO E QUE PAGAM 22 REAIS TEM JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE E QUE PAGAM 30 REAIS TEM OI REVISTAS E JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias). Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	23,95	0,00	0,62	2,87
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,19	0,89
<b>Total Tributos</b>	<b>23,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>	<b>3,76</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014





<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		<b>NÚMERO DA NF: 007.856.317 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02</b>	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO R OLIMPIO BISSOLETE 00369 DA AMIZADE 89735-000 LINDOIA DO SUL - SC		Número do Cliente:233197875000006 Contrato Agrupador: 713.371.078-2 Contrato Agrupado: 713.371.078-2 CPF/CNPJ:80.841.319/0001-35 Data de emissão: 22/07/2019	Período: 18/06/2019 a 17/07/2019 Telefone Agrupador: 49 3446 1233 Telefone Agrupado: 49 3446 1233 Insc. Estadual:ISENTO
Oi S.A CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88036-500 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>	<b>ICMS</b>	<b>ICMS</b>
	Base de Cálculo	95,83	0,00
	Alíquota	25%	0%
	Valor	23,95	0,00
RESERVADO AO FISCO <b>299A.9E30.CC08.B516.91BB.9BBF.9A31.6A49</b>			

**SERVICOS OI**

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	% Desconto	Alíquota	Valor (R\$)
1	ASSINATURA OI VELOX NRES 2M	30		25% ICMS	30,93
2	OI FIXO AVANÇADO	30	37,47%	25% ICMS	64,90
<b>Total SERVICOS MENSAIS</b>					<b>95,83</b>

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
3	CHAM. LOCAIS OI	16/07/2019	MIN. 0000000021,3		
4	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	16/07/2019	MIN. 0000000001,3		
<b>Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL</b>					<b>0,00</b>

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
5	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/06/2019	MIN. 0000000022,6	0%	0,00
6	FRANQUIA EM MINUTOS	17/06/2019	MIN. 0000045000,0	0%	0,00
7	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	16/07/2019	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO</b>					<b>0,00</b>

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
8	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	16/07/2019	0000018/000001,1	0%	0,00
<b>Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO</b>					<b>0,00</b>

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor (R\$)
9	18/06/2019	14:53:59	00:00:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49989196596	0%	0,00
10	24/06/2019	16:28:28	00:01:52	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999127537	0%	0,00
11	05/07/2019	11:15:19	00:00:17	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999176876	0%	0,00
12	11/07/2019	16:38:49	00:04:15	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999929349	0%	0,00
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL</b>								<b>0,00</b>

**Total Nota Fiscal OI** **95,83**

**DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 007.918.164**

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor (R\$)
13	PACOTE DIGITAL COMPLETO	17/07/2019			29,99
14	LOCACAO DE MODEM	17/07/2019			0,00
<b>Total ITENS FINANCEIROS</b>					<b>29,99</b>

**Total Documento Financeiro** **29,99**

**Valor a pagar** **125,82**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas		
NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RFD - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo número de área do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada



## Transações Pendentes

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.00  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI  
=====

Convenio	BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras	8464000001-0 25820027713-9 37107820190-7 80112100000-5
Data do pagamento	01/08/2019
Valor em Dinheiro	125,82
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	125,82

=====

DOCUMENTO: 080101  
AUTENTICACAO SISBB:  
5.863.50B.846.0CB.248


Assinada por *Guinaldo Petroski*  
JB601593 GIVANILDO PETROSKI  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

01/08/2019 14:52:56  
01/08/2019 14:54:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS 36	Número da nota 621
	Data da emissão da nota 31/05/2019 17:36:40	
	Data do fato gerador 31/05/2019 17:36:00	
	Código de verificação BWJKHZ5UE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA Inscrição estadual:  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326 Telefone: (49) 3446-1320  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento: Celular: (49) 9926-4696  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: Rua OLLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ELIBUSANELLO@HOTMAIL.COM Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS	230,0000	1,0000	230,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	28/06/2019	A prazo	230,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 230,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 230,00</b>			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

[GE]052019[9][GE] [http://e-gov.betha.com.br/e-](http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15593350001386216561967263010856064282518226238172)[nota/visualizarnotaeletronica?link=15593350001386216561967263010856064282518226238172](http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15593350001386216561967263010856064282518226238172)

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,59 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



756

## Recibo de Entrega

Pagador <b>APAE - LINDOIA DO SUL</b>		Vencimento 31/07/2019	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número 5161-2	Nº Documento 98	Valor documento 230,00



756

## Recibo do Pagador

Pagador <b>APAE - LINDOIA DO SUL</b>		Vencimento 31/07/2019	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES</b> 29 DE JULHO - 738 LINDOIA DO SUL - SC		Valor documento 230,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000		Nosso Número 5161-2	Nº Documento 98		

Autenticação Mecânica



756

75691.30672 01038.098909 00516.120011 3 79670000023000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento 31/07/2019
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b> 14.730.506/0001-60					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/380989
Data do documento 29/07/2019	N. documento 98	Espécie OU	Acerte N	Data processamento 29/07/2019	Nosso número 5161-2
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 230,00
Instruções Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					(-) Outras Deduções
Pagador: APAE - LINDOIA DO SUL RUA OLIMPIO BISSOLOTTI, N 369 CENTRO Lindóia do Sul - SC					(+) Mora/Multa
80.641.319/0001-35 89735-000					(+) Outros Acréscimos
Sacador / Avalista:					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





## Transações Pendentes

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:56:18  
542505425 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900516120011379670000023000

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

APAE - LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO 73.001

DATA DE VENCIMENTO 31/07/2019

DATA DO PAGAMENTO 30/07/2019

VALOR DO DOCUMENTO 230,00

VALOR COBRADO 230,00

NR.AUTENTICACAO C.C38.D33.D90.C91.779

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JB601593 GIVANILDO PETROSKI

JB601592 JOSE LUIZ CANZI

**Givanildo Petroski**  
Presidente da APAE  
Lindoia do Sul

*Givanildo Petroski*

30/07/2019 14:54:39

30/07/2019 14:56:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 14.730.506/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:04 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **4F48.DFD3.C4B7.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140079448577**  
Data de emissão: **30/07/2019 15:01:34**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

*Handwritten signature: Gláucia Petroski*  
**Residência da APAE**  
**Lindóia do Sul**  
*Handwritten signature: Gláucia Petroski*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.730.506/0001-60

**Razão Social:** BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE

**Endereço:** RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2019 a 17/08/2019

**Certificação Número:** 2019071902520888626831

Informação obtida em 30/07/2019 14:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Givanildo Petroski**  
Presidente da APAE  
Lindóia do Sul





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 28
Data da emissão da nota 31/07/2019 11:41:42	
Data do fato gerador 31/07/2019 11:41:42	
Código de verificação I2Q9DY05X	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
 CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:  
 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 Bairro: Migração Cloud CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 9940-8499  
 Celular: (49) 9940-8499

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: OLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: apaelindoi@yahoo.com.br Telefone:  
 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO REFERENTES AO MÊS DE JULHO	31,0000	24,0000	744,0000	744,00x0,00 =	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	744,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 744,00			Valor líquido = R\$ 744,00		

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	744,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 100,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,68 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

G334011025343871010  
01/08/2019 10:34:15

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	5425-9
Conta corrente	46810-X

**Creditado**

---

Nome	DARIANA DE SOUZA LIMA
Agência	5425-9
Conta corrente	61232-4
Valor	744,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	<i>Givanildo Petroski</i>	01/08/2019 10:33:18
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI		01/08/2019 10:34:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**  
**CNPJ: 21.800.708/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:49 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: **CC9F.C17B.5761.7465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**

CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05** ✓

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140080368905
Data de emissão:	01/08/2019 08:06:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/09/2019 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.800.708/0001-05 ✓

**Razão Social:** DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950

**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 127 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2019 a 26/08/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019072802225031075042

Informação obtida em 01/08/2019 08:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

APAE – LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO I TURNO: VESPERTINO

MÊS: JULHO ANO: 2019

CHAMADA

DIAS

NOME DOS ALUNOS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
EMANUELE DA SILVA																													
MARILISE LEORATTO																													
MARIA VENACIO																													
DAIANE CANZI																													
JARDEL VOSS																													
LUCAS CAMARGO																													
AUGUSTO DA SILVA																													

*Deviana Lima*

APAE DE LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: MATUTINO

MÊS: JULHO ANO: 2019

CHAMADA

DIAS

NOME DOS ALUNOS	01	02	12	29																			
IDAIR RUBINI	C	F	C	C																			
ALTAIR TEBALDI	C	C	C	C																			
CLAUDINEI DIAS	C	C	F	C																			
ROBERTO ROSSI	C	C	C	C																			
TELCI SHU	C	C	C	F																			
LÉIA DIAS	C	C	C	C																			